



Anna Ramalho



Anna Ramalho
aramalho@jo.com.br

Desaparecidos

Atendendo a pedido da presidente da Comissão da Criança da Câmara Municipal, a vereadora Liliam Sá (PR) – que esteve em Brasília em junho com o presidente – Lula finalmente sancionou, anteontem, a lei que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, que vai facilitar a localização de crianças muitas vezes traficadas para outros estados e jogadas na prostituição.